



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro
MORRINHOS-CEARÁ

REQUERIMENTO **Nº 33/2013 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Exma. Sra. a **TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE** Presidenta da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores Vereadores,

Eu, FRANCISCO REGIS CARVALHO vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 64, inciso III, Artigo 83, inciso XII e Artigo 96, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36, alínea f); VEM REQUERER, ouvido o Plenário, solicitar ao senhor prefeito municipal se digne disponibilizar veículos para transportar alunos universitários à Sobral na parte da manhã.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se justifica na necessidade acima citada, pois os nossos alunos universitários são pessoas pobres na forma da lei e não dispõem de recursos para fretar transporte para seus deslocamentos à Sobral. Como já há transporte no turno das tarde, concedido por V. Exa. pedimos também a disponibilidade de transporte no turno da manhã.

N. Termos
P. Deferimento

FRANCISCO REGIS CARVALHO
Vereador